



XXX.  
INTERNATIONAL  
BEER FESTIVAL  
BUDWEIS  
2020

---

## Especificação de categorias 2020

**1. Cerveja fraca**

Cerveja de alta e baixa fermentação com o teor alcoólico não superior a 3,5 % vol.; com um extrato de mosto primitivo até 6,99% em peso

**2. Cerveja clara em barril**

Cerveja de baixa fermentação, feita principalmente a partir de maltes de cevada claros com um extrato de mosto primitivo de 7,00 a 10,99% em peso; cor 7-16 EBC

**3. Lager clara (11% vol.)**

Cerveja de baixa fermentação, feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo de 11,00 a 11,99% em peso; cor 8-16 EBC

**4. Lager clara premium (12% vol.)**

Cerveja de baixa fermentação, feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo de 12,00 a 12,99% em peso; cor 8-16 EBC

**5. Cerveja clara extra**

Cerveja de baixa fermentação, feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo igual ou superior a 13,00% em peso; cor 7-30 EBC

**6. Cerveja semiescura**

Cerveja de baixa fermentação, feita principalmente a partir de maltes de cevada; cor 16-50 EBC

**7. Cerveja escura em barril**

Cerveja de baixa fermentação, feita principalmente a partir de maltes de cevada (escuros, caramelados ou coloridos na mistura com maltes claros) com um extrato de mosto primitivo de 7,00 a 10,99% em peso; cor 50-150 EBC

**8. Lager escura**

Cerveja de baixa fermentação, feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo de 11,00 a 12,99% em peso; cor 50-150 EBC

**9. Cerveja escura extra**

Cerveja feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo igual ou superior a 13,00% em peso; cor 50-150 EBC

**10. Cerveja extra forte**

Cerveja com o teor alcoólico superior a 8,0% vol.

**11. Cerveja de trigo**

Cerveja de alta fermentação, produzida com uma proporção do extrato do malte de trigo usado superior a um terço do peso do extrato fornecido

**12. American Pale Ale (APA)**

Cerveja de alta fermentação com aroma forte de frutas e lúpulo; com um extrato de mosto primitivo até 13,99% em peso, amargor recomendado 30-45 IBU, cor 8-20 EBC

**13. American India Pale Ale**

Cerveja de alta fermentação com aroma forte de frutas e lúpulo; com um extrato de mosto primitivo de 14,00 a 17,99% em peso, amargor recomendado 35-80 IBU, cor 15-30 EBC

**14. American Imperial IPA**

Cerveja de alta fermentação com aroma forte de frutas e lúpulo; com um extrato de mosto primitivo de 18,00 a 24,99% em peso, amargor recomendado 60 IBU e mais, cor 15–30 EBC

**15. English style Ale**

Cerveja de alta fermentação com caráter terroso de lúpulo, com um extrato de mosto primitivo de 11,00 a 15,99% em peso, amargor recomendado 20–45 IBU, cor 8-30 EBC

**16. India Pale Lager**

Lagers lupuladas a seco, com um extrato de mosto primitivo de 11,00 a 15,00% em peso, cor 7 – 50 ECB

**17. Brown Ale**

Cerveja de alta fermentação com caráter terroso ou frutado de lúpulo de acordo com tons de malte de caramelo, com um extrato de mosto primitivo de 11,00 a 15,9% em peso, amargor recomendado 20–50 IBU, cor 25–45 EBC

**18. Black IPA**

Cerveja de alta fermentação com aroma intenso de frutas e lúpulo, uma mistura equilibrada de maltes escuros no sabor, com um extrato de mosto primitivo de 13,00 a 20,00% em peso; teor alcoólico de 6 - 10% vol., amargor recomendado superior a 60 IBU, cor mais de 50 EBC

**19. Stout & Porter**

Stout: Cerveja escura feita de cevada torrada e malte;

Porter: Cerveja escura feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo igual ou superior a 18% em peso; cor 40 EBC e mais

**20. Sour**

Cerveja de alta fermentação, aromatizada ou não aromatizada, fermentada espontaneamente com levedura selvagem ou de alta fermentação com bactérias /por exemplo, Lactobacillus, etc./ com um extrato de mosto primitivo de 5,00 a 17,99% vol.

**21. Cerveja não filtrada**

Cerveja que não foi filtrada

**22. Cerveja com levedura**

Cerveja produzida pela adição duma cultura de levedura pura ou uma porção de mosto fermentado à cerveja acabada

**23. Cerveja sem álcool**

Cerveja com o teor alcoólico não superior a 0,5% vol.

**24. Lager Europeia – Vienna Lager, Märzen – Oktoberfest**

Cerveja com um extrato de malte primitivo de 11,00 a 13,00% em peso, cor 18-30EBC

**25. Bebida mista de cerveja**

Bebida feita pela mistura de cerveja com uma bebida sem álcool ou com um concentrado para a preparação de bebidas sem álcool e água gaseificada

**26. Cerveja aromatizada**

Cerveja produzida com a adição de aromatizantes, suplementos alimentares, alimentos ou matérias-primas com aroma próprio, bebidas espirituosas ou outras bebidas alcoólicas. O teor alcoólico dos destilados e outras bebidas alcoólicas não deve exceder o teor alcoólico da cerveja original.

**27. Cerveja clara em barril de microcervejaria**

Cerveja feita principalmente a partir de maltes de cevada claros com um extrato de mosto primitivo de 7,00 a 10,99% em peso; cor 7-16 EBC; produzida numa microcervejaria cuja produção anual de cerveja não excede 10 000 hectolitros

**28. Lager clara de microcervejaria (11% vol.)**

Cerveja feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo de 11,00 a 11,99% em peso; cor 8-16 EBC; produzida numa microcervejaria cuja produção anual de cerveja não excede 10 000 hectolitros

**29. Lager clara premium de microcervejaria (12% vol.)**

Cerveja feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo de 12,00 a 12,99% em peso; cor 8-16 EBC; produzida numa microcervejaria cuja produção anual de cerveja não excede 10 000 hectolitros

**30. Cerveja clara extra de microcervejaria**

Cerveja feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo igual ou superior a 13,00% em peso; cor 7-30 EBC; produzida numa microcervejaria cuja produção anual de cerveja não excede 10 000 hectolitros

**31. Cerveja semiescura de microcervejaria**

Cerveja feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo de 7,00 a 12,99% em peso; cor 16-50 EBC; produzida numa microcervejaria cuja produção anual de cerveja não excede 10 000 hectolitros

**32. Cerveja semiescura extra de microcervejaria**

Cerveja feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo igual ou superior a 13,00% em peso; cor 16-50 EBC; produzida numa microcervejaria cuja produção anual de cerveja não excede 10 000 hectolitros

**33. Lager escura de microcervejaria**

Cerveja feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo de 11,00 a 12,99% em peso; cor 50-150 EBC; produzida numa microcervejaria cuja produção anual de cerveja não excede 10 000 hectolitros

**34. Cerveja escura extra de microcervejaria**

Cerveja feita principalmente a partir de maltes de cevada com um extrato de mosto primitivo igual ou superior a 13,00% em peso; cor 50-150 EBC; produzida numa microcervejaria cuja produção anual de cerveja não excede 10 000 hectolitros

**35. Sidra tradicional**

Bebida fermentada de suco de maçã, teor alcoólico 1,2 - 8,5% vol

**36. Sidra aromatizada**

Bebida fermentada aromatizada, teor alcoólico 1,2 - 8,5% vol.

**37. Selo Mundial de Cerveja / World Beer Seal**

Concurso para os medalhistas das categorias anteriores e os selecionados extraordinariamente